

**ATO TRT13 SCR Nº 024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a interrupção de férias da Juíza Ana Paula Cabral Campos.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

Considerando o teor das informações prestadas no PROAD 1309/2023, que dão conta da necessidade da presença da magistrada na Unidade de sua Titularidade,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 20/02/2023, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho Ana Paula Cabral Campos, Titular da da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, relativas ao segundo período de férias de 2023, originariamente marcadas para o período de 13/02/2023 a 04/03/2023, com saldo restante de 13 dias aprazando, desde já, para usufruto o período de 11/09/2023 a 23/09/2023.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora